TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 14841/2025

Processo n.: 1184861

Belo Horizonte, 27 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor José Eduardo de Paula Rabelo Prefeito do Município de Couto de Magalhães de Minas Presidente do CIM Jequitinhonha

gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 26/06/2025, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.ª, para que providencie o envio a este Tribunal de documentação relativa a qualquer procedimento licitatório instaurado com vistas à contratação de objeto similar ao tratado nestes autos, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da publicação do certame, sob pena de multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica, considerando as particularidades inerentes ao caso concreto, especialmente a decisão cautelar proferida.

Recomendo-lhe, ainda que, avalie os motivos que levaram ao desfazimento do pregão em análise, a fim de evitar que esse fato se repita nos próximos certames, o que poderia caracterizar, inclusive, tentativa de fuga ao controle deste Tribunal.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

(assinado eletronicamente)

SLR